



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 21/03/2022 19:17	Competência 03/2022	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social J T PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	CNPJ 23.858.009/0001-33		
Endereço RUA ELIEZER DE CARVALHO	Número: 5961	Complemento SALA A	
Bairro IGARAPE	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76824-228
Inscrição Municipal 14243021	Email		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social CONFUCIO AIRES MOURA	CNPJ/CPF 03733831187		
Endereço SENADO FEDERAL	Número: 02	Complemento Av N 2, Anexo II, S/N, Gab 5	
Bairro Ala Teotônio Vilella	Cidade Brasília	UF DF	CEP 70165-900
Inscrição Municipal	Email confuciomoura@gmail.com		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

010.008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR DO SENADOR CONFUCIO MOURA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

Depósito em conta: BANCO DO BRASIL
JEAN CARLA DOS SANTOS COSTA
AGENCIA 5885-8 C/C 7.146-3

VALOR TOTAL DO SERVIÇO | R\$ 500,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	500,00	2,00	10,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.